



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SR. PRESIDENTE,
SRAS. E SRS. PARLAMENTARES



REQUERIMENTO N°

365/20

No dia 15 de agosto de 2.009 foi inaugurada em nosso município a Fábrica de Esportes denominada “Mestre YOSHIHIDE SHINZATO”, iniciativa que teve o apoio e parceria da Prefeitura deste município, por meio, da Secretaria municipal de Esportes e Lazer.

Homenagem feita a um digno representante do Karatê-Do mundial Mestre YOSHIHIDE SHINZATO, 10º Dan, que chegou na Praia Grande em 1.954.

Naquela oportunidade, ou seja, em 2.009 ocorreu a assinatura dos instrumentos administrativos que davam a permissão de várias Entidades esportivas de utilizarem um espaço dentro da Fábrica de Esportes, tendo outros espaços definidos e disponibilizados para a prática no local de atividades do judô, Karatê, boxe e xadrez.

O objetivo principal era o de proporcionar as condições iniciais necessárias para que as Ligas Esportivas e outros segmentos esportivos da sociedade civil organizada tivessem um local apropriado para melhor se organizarem.

Infelizmente a Fábrica de Esportes não existe mais e, a justa homenagem acabou se perdendo no tempo com a extinção do local que proporcionou por vários anos, entre outras ações, a



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

formação de vários atletas que representaram a nossa Cidade em competições nacionais e internacionais.

Desse modo, considerando que a Administração Pública Municipal não demonstrou até esta data, interesse no retorno da Fábrica de Esportes.

E considerando principalmente a necessidade de recuperarmos a justa homenagem feita ao Mestre SHINZATO, que entre outras virtudes, divulgou com conhecimento e humildade que a arte marcial do karatê, além de fazer bem ao corpo e ao espírito seus ensinamentos devem ser colocados também em prática no cotidiano de nossas vidas, ou seja, que as nossas decisões devem ser tomadas com equilíbrio, sabedoria e com muito respeito ao próximo.

É que **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais depois de ouvida a decisão soberana deste Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho ao **EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, PREFEITO DESTE MUNICÍPIO**, solicitando a sua aprovação para as propostas a seguir descritas:

1 – A recriação de um local público, que será cedido por meio de Termos de permissão de uso, as Ligas, ou Entidades Esportivas legalmente constituídas, declaradas de utilidade pública municipal, que representem as várias modalidades esportivas de nossa Cidade, denominando esse local de MESTRE YOSHIHIDE SHINZATO;

2 – No caso de ausência do interesse na retomada da iniciativa anteriormente exposta, seja pelo menos recuperada a homenagem dando o nome do Mestre



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

YOSHIHIDE SHINZATO a uma das Unidades Escolares que serão brevemente inauguradas, entre elas, duas localizadas no Bairro Boqueirão.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de dezembro de 2020.

**HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR PSDB**